



# Boletim Administrativo Eletrônico

B  
A  
E

Nº 1.867 de 24 de maio de 2024  
Edição Semanal



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Portaria Nº 73, de 08 de fevereiro de 2023, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

**Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG**

**Boletim Administrativo Eletrônico - BAE**

[boletim.eletronico@iphan.gov.br](mailto:boletim.eletronico@iphan.gov.br)

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A  
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025  
Telefones: (61) 2024-6259 /2024 -6260 | Website: [www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br)

**Ministério da Cultura**

**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN**

**Presidente**

*Leandro Antônio Grass Peixoto*

**Diretora do Departamento de Planejamento e Administração**

*Maria Silvia Rossi*

**Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial**

*Deyvesson Israel Alves Gusmão*

**Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização**

*Andrey Rosenthal Schlee*

**Diretora do Departamento de Articulação, Fomento e Educação**

*Márcia de Figueirêdo Lucena Lira*

**Diretor do Departamento de Ações Estratégicas e Intersectoriais**

*Bruno Ferreira da Paixão*

**Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos**

*Lincon Rodrigo Henke*

# Sumário

<b>Atos da Presidência</b>	
Portaria.....	5
Termo de Retificação .....	6
<b>Corregedoria</b>	
Portaria.....	7
<b>Atos do Departamento de Planejamento e Administração</b>	
Portarias .....	8-11
<b>Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas</b>	
Editais.....	12-13
<b>Atos das Superintendências</b>	
Superintendência do IPHAN no Estado de Alagoas .....	14
Superintendência do IPHAN no Estado do Mato Grosso do Sul.....	15-17
Superintendência do IPHAN no Estado de Minas Gerais .....	18-24
Superintendência do IPHAN no Estado do Pará .....	25
Superintendência do IPHAN no Estado de Pernambuco .....	26
Superintendência do IPHAN no Estado do Piauí.....	27
Superintendência do IPHAN no Estado do Rio Grande do Sul .....	28-34
<b>Atos das Unidades Especiais</b>	
Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx.....	35
Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular .....	36-52

.....Esta edição completa do BAE é composta de 52 páginas.....

## Atos da Presidência

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 247, DE 23 DE MAIO DE 2024

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, considerando a Portaria da Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e no Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019, bem como a Portaria Iphan nº 168, publicada no BAE nº 1.865 - Edição Semanal de 17 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) no âmbito do Iphan, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO GRASS

### ANEXO

SERVIDOR(A)	TITULAR/SUPLENTE	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
RAYSSA GOMES MACEDO SILVA	Titular	ACI-BSB/CDP/DAFE	1352207
ANDRESSA FURTADO DA SILVA DE AGUIAR	Suplente	ACI-RIO/CDP/DAFE	1936301
KLEBER DE SOUZA MATEUS	Titular	DAFE	1535018
BRUNA MACHADO FERREIRA	Suplente	DAFE	3128682
ALEXANDRE HARDMAN HENRIQUES	Titular	DPA	1988525
GIANNINI VERAS MAGALHÃES	Suplente	DPA	3126950
DIEGO DA HORA SIMAS	Titular	DPI	2978150
MARINA DUQUE COUTINHO DE ABREU LACERDA	Suplente	DPI	1821965
CÁTIA VALÉRIA LAZARA DA SILVA	Titular	DEPAM	2084714
TIAGO EDER GARCIA RODRIGUES	Suplente	DEPAM	1376904
MARIA BERNADETE PÔRTO	Titular	DAEI	6046502
MARIA DA GLÓRIA MEDEIROS	Suplente	DAEI	666632
JULIANA DE SOUZA SILVA	Titular	IPHAN/DF	1513766
BRENO MARQUES RIBEIRO DE FARIA	Suplente	IPHAN/DF	3375959

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

Na portaria de Pessoal Iphan nº 195, de 18 de abril de 2024, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico nº 1.823 - Edição Semanal de 26 de abril de 2024.

**Onde se lê:** Interromper, a pedido, a contar de 28 de abril de 2024

**Leia-se:** Interromper, a pedido, a contar de 09 de abril de 2024

LEANDRO GRASS

Presidente

## **CORREGEDORIA**

PORTARIA COREG/GAB PRESI/IPHAN Nº 18, DE 24 DE MAIO DE 2024

**A CORREGEDORA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do art. 11 do anexo I do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no DOU de 19 de agosto de 2022, e tendo em vista o disposto no art.164, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar Leon de Oliveira Madeira, Analista I, 3126888, para atuar como DEFENSOR DATIVO no Processo Administrativo Disciplinar nº 01450.001969/2024-48, ante as razões constantes na ATA DELIBERATIVA Nº 1 (SEI nº. 5361757) e no Termo de Revelia (SEI nº. 5361760).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

Corregedora

## Atos do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 77, DE 29 DE ABRIL DE 2024

**A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria MTur nº 10, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2020, celebrado entre esta autarquia e a empresa VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.605.452/0001-22 cujo objeto é a prestação/aquisição de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal APF, conforme Processo SEI nº 01450.000255/2020-99:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	Fabiane Ferreira Caldeira	181****
Gestor de Contrato - Substituto	Giannini Veras Magalhães	312****
Fiscal Técnico/Administrativo - Titular	José Nerisvaldo Alves Guimarães	004****
Fiscal Técnico/Administrativo - Substituto	Jaqueline Tanaka de Oliveira	315****

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art.3º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN nº 118, de 08 de setembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico nº 1.747 – Edição Semanal de 15 de setembro de 2023.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SILVIA ROSSI

Diretora de Planejamento e Administração



PORTARIA DPA/IPHAN Nº 83, DE 08 DE MAIO DE 2024

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria da Casa Civil nº 2.066, de 21 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2023, tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2020, celebrado entre esta autarquia e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL, CNPJ/MF nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de abastecimento veicular, conforme Processo SEI nº 01450.000947/2020-37:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	Fabiane Ferreira Caldeira	181****
Gestor de Contrato - Substituto	Giannini Veras Magalhães	312****
Fiscal Técnico/Administrativo - Titular	Andre Erik Ribeiro Lessa	288****
Fiscal Técnico/Administrativo - Substituto	Jaqueline Tanaka de Oliveira	315****

Art. 2º A competência do Gestor do Contrato está contida na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 Seção I, Art. 39 e 40 e inciso I.

Art. 3º A competência do Fiscal Técnico/Administrativo está contida na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 Seção I Art. 39 e 40 e inciso II e III.

Art. 4º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN nº 121, de 08 de setembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico nº 1.811 - Edição Semanal de 15 de setembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SILVIA ROSSI

Diretora de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 85, DE 07 DE MAIO DE 2024

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria MTur nº 341, de 15 de junho de 2020, publicada no DOU de 16 de junho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 22/2023 (4838344), firmado entre esta autarquia e a empresa TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.028/0001-29, cujo objeto é a contratação de serviço de natureza continuada para o gerenciamento de coleção das normas da ABNT e Mercosul por meio da Internet.

Gestor (titular)	NOME: Odilé Maria Moraes Viana de Souza		
	CPF: XXX.026.312-XX	SIAPE: XX354XX	LOTAÇÃO: Divisão de Gestão Documental / CDP / DAFE
Fiscal (titular)	NOME: Regina Márcia Santana		
	CPF: XXX.456.401-XX	SIAPE: XX995XX	LOTAÇÃO: Centro de Documentação do Patrimônio - DAFE
Fiscal (substituto)	NOME: Carolina Nascimento de Medeiros		
	CPF: XXX.113.881-XX	SIAPE: XX423XX	LOTAÇÃO: Divisão de Gestão Documental / CDP / DAFE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo Eletrônico do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

MARIA SÍLVIA ROSSI

Diretora de Planejamento e Administração

## PORTARIA DPA/IPHAN Nº 86, DE 10 DE MAIO DE 2024

**A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria da Casa Civil nº 2.066, de 21 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 22 de março de 2023, tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 10/2023, firmado entre esta autarquia e a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.198.254/0001-17, cujo objeto é a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de renovação de subscrição de direito de uso dos software Adobe Creative Cloud Pro, conforme Processo SEI nº 01450.003145/2023-21:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CPF</b>
<b>Gestor do Contrato</b>	Clélia da Conceição Lima	XX286XX	XXX.754.711-XX
<b>Gestor do Contrato - Substituto</b>	Alexandre Bandeira de Mello Santos da Figueira	XX557XX	XXX.570.564-XX
<b>Fiscal do Contrato</b>	Tiago Almeida do Nascimento	XX313XX	XXX.783.485-XX
<b>Fiscal do Contrato - Substituto</b>	Letícia Maciel do Vale	XX173XX	XXX.843.033-XX
<b>Fiscal Requisitante</b>	Tiago Almeida do Nascimento	XX313XX	XXX.783.485-XX
<b>Fiscal Requisitante - Substituto</b>	Letícia Maciel do Vale	XX173XX	XXX.843.033-XX

Art. 2º Revogar a Portaria DPA/IPHAN nº 100, de 19 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.795 – Edição Semanal de 21 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SÍLVIA ROSSI

Diretora de Planejamento e Administração

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

EDITAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 65, DE 24 DE MAIO DE 2024

Processo nº 01450.003049/2024-64

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE UMA FUNÇÃO  
COMISSIONADA EXECUTIVA - FCE 1.07**

**O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**, considerando o disposto no Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, de 29 de novembro de 2023, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de dezembro de 2023, e a Portaria de Pessoal MTUR nº 591, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de outubro de 2022, considerando o Edital COGEP/DPA/IPHAN nº 41, de 05 de abril de 2024, publicado no Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan nº 1.855 – Edição Semanal de 05 de abril de 2024, e o que consta no **Processo Administrativo nº 01450.003049/2024-64**, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para concessão **01 (uma) Função Comissionada Executiva - FCE 1.07 de Chefe de Pagamento de Pessoal da Divisão de Pagamento de Pessoal DIVPAG/COAPE/COGEP/DPA/IPHAN.**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
1º	LIVIA SANTOS AMORIN

GLEISON GOMES DA COSTA

Coordenador-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas

COGEP/DPA/IPHAN

EDITAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 66, DE 24 DE MAIO DE 2024

Processo nº 01450.004459/2023-41

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE UMA FUNÇÃO  
COMISSIONADA EXECUTIVA - FCE 2.01**

**O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**, considerando o disposto no Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, de 29 de novembro de 2023, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de dezembro de 2023, e a Portaria de Pessoal MTUR nº 591, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de outubro de 2022, considerando o Edital COGEP/DPA/IPHAN nº 54, de 24 de abril de 2024, publicado no Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan nº 1.860 – Edição Semanal de 26 de abril de 2024, e o que consta no **Processo Administrativo nº 01450.004459/2023-41**, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para concessão **01 (uma) Função Comissionada Executiva - FCE 2.01 de Assistente Técnico na Coordenação de Monitoramento e Avaliação da Salvaguarda de Bens Registrados - COMAS/CGPS/DPI/IPHAN.**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
1º	ZAFENATHY CARVALHO DE PAIVA

GLEISON GOMES DA COSTA

Coordenador-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas

COGEP/DPA/IPHAN

## Atos das Superintendências

### SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE ALAGOAS

Portaria IPHAN-AL n.º 21, de 22 de maio de 2024

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL MINC N° 1.031, de 24 de agosto de 2023, publicada no D.O.U n.º 163, Seção 2, art. 13 do Decreto 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado em 19 de agosto de 2022, no DOU, alterado pelo DECRETO N° 11.807, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Davi Prates Oliveira Barbosa, matrícula SIAPE n.º 2086468, para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n.º 11/2024, processo n.º 01403.000187/2024-57, firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e a empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.432.544/0001-47, referente a prestação de Serviço Móvel Pessoal pós-pago, nas modalidades Nacional e Internacional no âmbito da Superintendência do IPHAN em Alagoas.

Art. 2º Designar a servidora Mayara Bittencourt de Oliveira Wanderley, matrícula SIAPE n.º 1796790, para substituir o fiscal acima designado em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Ademar Sena Alves Júnior

Superintendente do IPHAN-AL

## **SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA IPHAN-MS Nº 08, DE 20 DE MAIO DE 2024

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN) EM MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 681 de 26.04.2023, publicada no D.O.U., em 27.04.2023, da Presidência do IPHAN, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso I da Lei Nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Processo 01401.000092/2024-53, referente a contratação por dispensa de licitação, firmado com a empresa WLAMIR MARQUES LONTRA JUNIOR - JCLEAN, CNPJ nº 42.742.146/0001-52, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de mudança de mobiliário para atender ao retorno dos servidores ao prédio do Escritório Técnico de Corumbá/MS, após reforma do Telhado.

I – Fiscal do Contrato:

GUILHERME WILLIAM DUARTE ALVES matrícula SIAPE nº 3152279.

II – Fiscal do Contrato substituto:

ADRIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3128554.

III – Gestor do Contrato:

AGRÍCIO ARAUJO LIMA, matrícula SIAPE nº 1814370.

IV – Gestor do Contrato substituto:

JAMILLY DE CASSIA ALFONSO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 3376566.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS**

Superintendente do Iphan em Mato Grosso do Sul

PORTARIA IPHAN-MS Nº 09, DE 20 DE MAIO DE 2024

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN) EM MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 681 de 26.04.2023, publicada no D.O.U., em 27.04.2023, da Presidência do IPHAN, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso I da Lei Nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Processo 01401.000130/2024-78, referente a contratação por dispensa de licitação, firmado com a empresa WLAMIR MARQUES LONTRA JUNIOR - JCLEAN, CNPJ nº 42.742.146/0001-52, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de limpeza de fachada, carpetes e cadeiras do auditório do Escritório Técnico de Corumbá/MS, após reforma do telhado.

I – Fiscal do Contrato:

GUILHERME WILLIAM DUARTE ALVES matrícula SIAPE nº 3152279.

II – Fiscal do Contrato substituto:

ADRIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3128554.

III – Gestor do Contrato:

AGRÍCIO ARAUJO LIMA, matrícula SIAPE nº 1814370.

IV – Gestor do Contrato substituto:

JAMILLY DE CASSIA ALFONSO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 3376566.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS

Superintendente do Iphan em Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 10, DE 21 DE MAIO DE 2024

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN) EM MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 681 de 26.04.2023, publicada no D.O.U., em 27.04.2023, da Presidência do IPHAN, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso I da Lei Nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Matheus Yasunaka, matrícula SIAPE nº 3126360, da função de Fiscal de Contrato Substituto do contrato nº 03/2023, outrora designado pela Portaria IPHAN-MS Nº 07, de 06 de Novembro de 2023 (Sei nº 4960501); e

Art. 2º Designar a servidora Neliane Robaldo Guedes Correa, matrícula SIAPE nº 1326808, como Fiscal de Contrato Substituto para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 03/2023 - Processo SEI nº. 01401.000114/2023-02, firmado com a empresa NAUYAKI SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza e conservação, 02 (dois) postos de limpeza, nível médio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Santos

Superintendente do Iphan em Mato Grosso do Sul

## **SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA IPHAN-MG Nº 36, DE 20 DE MAIO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN EM MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria de Pessoal MINC nº 844, de 15 de junho de 2023, da Ministra de Estado da Cultura, publicada no DOU de 16 de junho de 2023, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 19 do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no DOU, de 19 de agosto de 2022, e, considerando o disposto na Portaria Iphan nº 138, de 30 de novembro de 2023, e na Portaria Iphan nº 141, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização e o acompanhamento do Termo de Compromisso Ação PAC nº 149, firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e o Município de Congonhas/MG, visando a implantação do Parque Natural Municipal da Romaria - 3ª etapa (obra), localizado em Congonhas, em Minas Gerais, nos termos do processo SEI nº 01514.001736/2019-96.

I - Marília Sinimbú Melo, SIAPE nº 33\*\*\*65, como Gestor Titular;

II - Rafael Augusto Queiroz Silva Bento, SIAPE nº 34\*\*\*19, como Gestor Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e, para os efeitos legais, deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE do IPHAN.

Daniela Lorena Fagundes de Castro

Superintendente do Iphan no estado de Minas Gerais

PORTARIA IPHAN-MG Nº 37, DE 20 DE MAIO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN EM MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria de Pessoal MINC nº 844, de 15 de junho de 2023, da Ministra de Estado da Cultura, publicada no DOU de 16 de junho de 2023, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 19 do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no DOU, de 19 de agosto de 2022, e, considerando o disposto na Portaria Iphan nº 138, de 30 de novembro de 2023, e na Portaria Iphan nº 141, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização e o acompanhamento do Termo de Compromisso PAC CH nº 143, firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e o Município de Congonhas/MG, visando a contratação da obra de Restauração da Igreja matriz de Nossa Senhora da Conceição, localizada em Congonhas, em Minas Gerais, nos termos do processo SEI nº 01514.000598/2014-13.

I - Marília Sinimbú Melo, SIAPE nº 33\*\*\*65, como Gestor Titular;

II - Rafael Augusto Queiroz Silva Bento, SIAPE nº 34\*\*\*19, como Gestor Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e, para os efeitos legais, deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE do IPHAN.

Daniela Lorena Fagundes de Castro

Superintendente do Iphan no estado de Minas Gerais

PORTARIA IPHAN-MG Nº 38, DE 20 DE MAIO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN EM MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria de Pessoal MINC nº 844, de 15 de junho de 2023, da Ministra de Estado da Cultura, publicada no DOU de 16 de junho de 2023, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 19 do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no DOU, de 19 de agosto de 2022, e, considerando o disposto na Portaria Iphan nº 138, de 30 de novembro de 2023, e na Portaria Iphan nº 141, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização e o acompanhamento do Termo de Compromisso Ação PAC CH nº 145, firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e o Município de Congonhas/MG, visando a Restauração da Igreja Nossa Senhora do Rosário, localizada em Congonhas, em Minas Gerais, nos termos do processo SEI nº 01514.000684/2014-26.

I - Marília Sinimbú Melo, SIAPE nº 33\*\*\*65, como Gestor Titular;

II - Rafael Augusto Queiroz Silva Bento, SIAPE nº 34\*\*\*19, como Gestor Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e, para os efeitos legais, deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE do IPHAN.

Daniela Lorena Fagundes de Castro

Superintendente do Iphan no estado de Minas Gerais

PORTARIA IPHAN-MG Nº 39, DE 20 DE MAIO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN EM MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria de Pessoal MINC nº 844, de 15 de junho de 2023, da Ministra de Estado da Cultura, publicada no DOU de 16 de junho de 2023, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 19 do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no DOU, de 19 de agosto de 2022, e, considerando o disposto na Portaria Iphan nº 138, de 30 de novembro de 2023, e na Portaria Iphan nº 141, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização e o acompanhamento do Termo de Compromisso Ação PAC CH nº 144.1, firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e o Município de Congonhas/MG, visando a Restauração da Basílica do Senhor do Bom Jesus de Matozinhos, localizada em Congonhas, em Minas Gerais, nos termos do processo SEI nº 01514.003333/2015-58.

I - Marília Sinimbú Melo, SIAPE nº 33\*\*\*65, como Gestor Titular;

II - Rafael Augusto Queiroz Silva Bento, SIAPE nº 34\*\*\*19, como Gestor Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e, para os efeitos legais, deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE do IPHAN.

Daniela Lorena Fagundes de Castro

Superintendente do Iphan no estado de Minas Gerais

PORTARIA IPHAN-MG Nº 40, DE 20 DE MAIO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN EM MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria de Pessoal MINC nº 844, de 15 de junho de 2023, da Ministra de Estado da Cultura, publicada no DOU de 16 de junho de 2023, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 19 do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no DOU, de 19 de agosto de 2022, e, considerando o disposto na Portaria Iphan nº 138, de 30 de novembro de 2023, e na Portaria Iphan nº 141, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização e o acompanhamento do Termo de Compromisso Ação PAC nº 148, firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e o Município de Congonhas/MG, visando a Restauração do Centro Cultural Romaria, localizado em Congonhas, em Minas Gerais, nos termos do processo SEI nº 01514.000819/2014-53.

I - Marília Sinimbú Melo, SIAPE nº 33\*\*\*65, como Gestor Titular;

II - Rafael Augusto Queiroz Silva Bento, SIAPE nº 34\*\*\*19, como Gestor Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e, para os efeitos legais, deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE do IPHAN.

Daniela Lorena Fagundes de Castro

Superintendente do Iphan no estado de Minas Gerais

PORTARIA IPHAN-MG Nº 41, DE 22 DE MAIO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN EM MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria de Pessoal MINC nº 844, de 15 de junho de 2023, da Ministra de Estado da Cultura, publicada no DOU de 16 de junho de 2023, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 19 do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no DOU, de 19 de agosto de 2022, e, considerando o disposto na Portaria Iphan nº 138, de 30 de novembro de 2023, e na Portaria Iphan nº 141, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização aos servidores abaixo, para, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, dirigir os veículos da Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais.

SERVIDORES	MATRÍCULA SIAPE	CNH
Ana Carolina Neves Miranda	**370**	***32517***
Vinícius Penha de Oliveira	**105**	***45117***

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria se encerra automaticamente quando o servidor se desligar desta Superintendência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e, para os efeitos legais, deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE do Iphan.

Daniela Lorena Fagundes de Castro

Superintendente

PORTARIA IPHAN-MG Nº 42, DE 22 DE MAIO DE 2024

Designa servidores para compor Equipe de Planejamento de Contratação.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN EM MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria de Pessoal MINC nº 844, de 15 de junho de 2023, da Ministra de Estado da Cultura, publicada no DOU de 16 de junho de 2023, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 19 do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no DOU, de 19 de agosto de 2022, e, considerando o disposto na Portaria Iphan nº 138, de 30 de novembro de 2023, e na Portaria Iphan nº 141, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos abaixo relacionados para, nos termos do art. 7º da Lei 14.133, de 2021, conduzir a fase interna da contratação de serviços de reforma do telhado do Sobrado Ramalho, sede do Escritório Técnico de Tiradentes, situado à Rua da Câmara, nº 124 - Centro, Tiradentes/MG, conforme processo 01514.000014/2024-81:

I - Bruna Lúcia dos Santos, SIAPE nº 33\*\*\*06;

II - Matheus Guerra Cotta, SIAPE nº 15\*\*\*96;

III - João Paulo Alves Fonseca, SIAPE nº 31\*\*\*78;

IV - José Maurício dos Santos Júnior, SIAPE nº 31\*\*\*03;

V - Diogo Maia de Carvalho, SIAPE nº 12\*\*\*98.

Art. 2º Os agentes acima designados deverão providenciar a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP e a análise de riscos, a qual se materializa no Mapa de Riscos - MR, conforme dispõe a legislação vigente, devendo remeter os resultados encontrados e a proposta de solução à Coordenação Administrativa.

Art. 3º A Coordenação Administrativa, após análise preliminar, submeterá os autos à área requisitante, a qual deverá elaborar o Termo de Referência - TR, bem como providenciar a pesquisa de preços e demais artefatos necessários à instrução da contratação.

Art. 4º Os artefatos mencionados nos arts. 2º e 3º (ETP, MR, TR) poderão ser elaborados pelos mesmos agentes públicos, caso assim indicados, desde que respeitadas as condições e as especificidades de atuação em cada uma das etapas, com as cautelas necessárias a se evitar a ocorrência de riscos e ocultação de erros, em atenção ao princípio da segregação de funções, nos termos do parágrafo primeiro do art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se no Boletim Administrativo Eletrônico.

Daniela Lorena Fagundes de Castro

Superintendente

Superintendência do Iphan em Minas Gerais



**SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 2, DE 01 DE MAIO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO PARÁ**, nomeada pela Portaria 620, de 18/04/2023, publicada no DOU de 19/04/2023, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria IPHAN Nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 01/12/2023, e tendo em vista o disposto no item III, do art. 21 da IN 05, de 26 de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CLAUDIO FRANCO DE MELO JUNIOR, SIAPE 0759093, PAULA REGINA PINA MACHADO, SIAPE 2098594, e MAÍRA MAROJA SILVEIRA, SIAPE 2088291, para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento da Superintendência do IPHAN no Pará, UASG 343002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA VASCONCELOS NUNES

Superintendente do IPHAN/PA

## **SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Portaria Nº 5 IPHAN-PE, DE 13 DE MAIO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO - IPHAN/PE**, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria IPHAN Nº 138, de 30 de Novembro de 2023, publicada no DOU, de 01 de dezembro de 2023, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 02 de fevereiro de 2023, e demais dispositivos legais pertinentes, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01498.002341/2014-41, resolve:

Art. 1º Designar a servidora, Amariles Araújo da Silva, Matrícula SIAPE Nº 3284817, para exercer o encargo de fiscal do Termo de Compromisso firmado entre esta Autarquia Federal e a FUNDARPE, para Obra de Restauração do Mosteiro de São Bento, localizado em Olinda-PE;

Art. 2º Designar o servidor, André Gustavo da Silva Bezerra Lins, Matrícula SIAPE Nº 3375730, como fiscal substituto, para substituir eventualmente a referida fiscal titular, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Maria Vieira Hazin

Superintendente Substituta do Iphan em Pernambuco

## **SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 28, DE 22 DE MAIO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das competências que lhe são atribuídas pela portaria Nº 778, de 24 de maio de 2023, decreto nº 11.178 de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN nº 14, de março de 2022, e alterações posteriores, conforme o disposto nos artigos 22 e 24 da instrução normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 e demais dispositivos legais pertinentes, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01402.000171/2024-54 resolve:

Art. 1º Designar os servidores VIVIAN RAMOS DE MOURA MAGGI matrícula SIAPE 1527747, ELIANA CLÁUDIA DE SOUSA NOGUEIRA matrícula SIAPE 1559735 e ANTONIO CARLOS ROCHA RODRIGUES matrícula SIAPE 3362973; para compor a Comissão Permanente de Inventário Físico-Financeiro de Bens Móveis, sob a presidência da primeira e tendo a segunda como presidente-substituta, no âmbito da Superintendência do IPHAN no Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresinha de Jesus Ferreira da Silva

Superintendente do IPHAN-PI

## SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA IPHAN-RS Nº 13, DE 20 DE MAIO DE 2024

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO RIO GRANDE DO SUL – IPHAN/RS**, nomeado pela Portaria de Pessoal MINC nº 530, de 31 de março de 2023, publicada no D.O.U. de 03 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 19 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto 11.807, de 28 de novembro de 2023, publicado no D.O.U de 29 de novembro de 2023, e pelas Portarias IPHAN nº 141 , de 12 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U de 13 de dezembro de 2023, e nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no D.O.U de 1º de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 01/2024, processo nº 01512.000254/2024-04, no âmbito do IPHAN/RS, firmado entre esta autarquia e LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de Vigilância e Segurança Patrimonial Armada e Desarmada, mediante o regime de execução indireta, com fornecimento de materiais, armamentos, munições e equipamentos, para atender as necessidades do Parque Histórico Nacional das Missões – PHNM, RS, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência:

Gestor Titular	RAFAEL CUNHA ALVES FERREIRA	SIAPE nº 2089972
Gestor Substituto	FILIPI POMPEU	SIAPE nº 3356031
Fiscal Titular	JORGE LUIS LIMA DA SILVA	SIAPE nº 1094877
Fiscal Substituto	GUILHERME PIMENTA FERANTI	SIAPE nº 2090294

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PAVAN DOS PASSOS

Superintendente IPHAN-RS

PORTARIA IPHAN-RS Nº 14, DE 21 DE MAIO DE 2024

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO RIO GRANDE DO SUL – IPHAN/RS**, nomeado pela Portaria de Pessoal MINC nº 530 de 31 de março de 2023, publicada no D.O.U. de 03 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 19 de agosto de 2022, e Portaria Gab-IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U de 14 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 10/2022, processo nº 01512.000696/2022-81, no âmbito do IPHAN/RS, firmado entre esta autarquia e a Empresa LIMPADORA SANTO AUGUSTO LTDA, cujo objeto prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender as Unidades da Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Sul, por 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Gestor	DOUGLAS BERSCH	SIAPE nº 1853269
Gestor Substituto	AMILCAR PEREIRA FRAGA	SIAPE nº 0222732
Fiscal Titular	AMILCAR PEREIRA FRAGA	SIAPE nº 0222732
Fiscal Substituto	DOUGLAS BERSCH	SIAPE nº 1853269
Fiscal Setorial Titular do PHNM	RAFAEL CUNHA ALVES FERREIRA	SIAPE nº 2089972
Fiscal Setorial Substituto do PHNM	GUILHERME PIMENTA FERANTI	SIAPE nº 2090294
Fiscal Setorial Titular do ETAP	SANDRA GRELLMANN BERGHANN	SIAPE nº 1813239
Fiscal Setorial Substituto do ETAP	CARLA CHILANTI PINHEIRO	SIAPE nº 3385079

Art.2º Fica revogada a Portaria nº 10, de 31 de maio de 2023, publicada no BAE nº 1783 de 02 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PAVAN DOS PASSOS

Superintendente IPHAN-RS

PORTARIA Nº 15, DE 21 DE MAIO DE 2024

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO RIO GRANDE DO SUL – IPHAN/RS**, nomeado pela Portaria de Pessoal MINC nº 530 de 31 de março de 2023, publicada no D.O.U. de 03 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 19 de agosto de 2022, e Portaria Gab-IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U de 14 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, compor a equipe de fiscalização do Contrato nº 15/2020, processo nº 01512.000520/2020-67, no âmbito do IPHAN/RS, firmado entre esta autarquia e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, cujo objeto a prestação/aquisição de produtos e serviços por meio de pacote de serviços Ouro 3, para a utilização de serviços por meio dos canais de atendimento disponibilizados para atender a Sede do IPHAN e suas Unidades Descentralizadas.

Fiscal Titular	AMILCAR PEREIRA FRAGA	SIAPE nº 222732
Fiscal Substituto	EDUARDO MIRANDA SIUFI	SIAPE nº 1475991
Fiscal Titular	JORGE LUIS LIMA DA SILVA	SIAPE nº 1094877
Fiscal Substituto	RAFAEL CUNHA ALVES FERREIRA	SIAPE nº 2089972
Fiscal Titular	SANDRA GRELLMANN BERGHANN	SIAPE nº 1813239
Fiscal Substituto	CARLA CHILANTI PINHEIRO	SIAPE nº 3385079

Art.2º Fica revogada a Portaria nº 23, de 14 de outubro de 2020, publicada no BAE nº 1536 de 16 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Pavan dos Passos  
Superintendente IPHAN-RS

PORTARIA Nº 16, DE 21 DE MAIO DE 2024

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO RIO GRANDE DO SUL – IPHAN/RS**, nomeado pela Portaria de Pessoal MINC nº 530 de 31 de março de 2023, publicada no D.O.U. de 03 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 19 de agosto de 2022, e Portaria Gab-IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U de 14 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, compor a equipe de fiscalização do Contrato nº 06/2023, processo nº 01512.000688/2023-15, no âmbito do IPHAN/RS, firmado entre esta autarquia e a Z2 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.EPP.,, cujo objeto a prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo - Assistente Administrativo e Apoio Administrativo - Auxiliar de Escritório/Recepção, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º A gestão e fiscalização do contrato fica estabelecida da seguinte forma:

**APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Gestor Titular	JOSÉ LUIZ CESARINO CARDOSO SOARES	SIAPE nº 3353963
Gestor Substituto	DOUGLAS BERSCH	SIAPE nº 1853269
Fiscal Titular	DOUGLAS BERSCH	SIAPE nº 1853269
Fiscal Substituto	GRASIELA TEBALDI TOLEDO	SIAPE nº 3126698
Fiscal Setorial Titular PHNM/RS	RAFAEL CUNHA ALVES FERREIRA	SIAPE nº 2089972
Fiscal Setorial Substituto PHNM/RS	GUILHERME PIMENTA FERANTI	SIAPE nº 2090294
Fiscal Setorial Titular ETAP/RS	SANDRA GRELLMANN BERGHAHN	SIAPE nº 1813239
Fiscal Setorial Substituto ETAP/RS	CARLA CHILANTI PINHEIRO	SIAPE nº 3385079

**APOIO ADMINISTRATIVO - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO/RECEPÇÃO**

Gestor Titular	FILIPI GOMES DE POMPEO	SIAPE nº 3356031
Gestor Substituto	JORGE LUIS LIMA DA SILVA	SIAPE nº 1094877
Fiscal Titular	RAFAEL CUNHA ALVES FERREIRA	SIAPE nº 2089972
Fiscal Substituto	GUILHERME PIMENTA FERANTI	SIAPE nº 2090294

Art.2º Fica revogada a Portaria nº 23, de 02 de outubro de 2023, publicada no BAE nº 1823 de 03 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Pavan dos Passos  
Superintendente IPHAN-RS

PORTARIA Nº 17, DE 21 DE MAIO DE 2024

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO RIO GRANDE DO SUL – IPHAN/RS**, nomeado pela Portaria de Pessoal MINC nº 530 de 31 de março de 2023, publicada no D.O.U. de 03 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 19 de agosto de 2022, e Portaria Gab-IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U de 14 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, compor a equipe de fiscalização do contrato nº 1000002118, processo nº 01512.000457/2019-25, no âmbito do IPHAN/RS, firmado entre esta autarquia e a Empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS/A,CNPJ02.016.440/0001-62, cujo objeto é prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para ao Escritório Técnico de Antônio Prado – ETAP.

Fiscal Titular	DOUGLAS BERSCH	SIAPE nº 1853269
Fiscal Substituto	JOSÉ LUIZ CESARINO CARDOSO SOARES	SIAPE nº 3353963
Fiscal Setorial Titular do PHNM	JORGE LUIS LIMA DA SILVA	SIAPE nº 1094877
Fiscal Setorial Substituto do PHNM	GUILHERME PIMENTA FERANTI	SIAPE nº 2090294
Fiscal Setorial Titular do ETAP	SANDRA GRELLMANN BERGHANN	SIAPE nº 1813239
Fiscal Setorial Substituto do ETAP	CARLA CHILANTI PINHEIRO	SIAPE nº 3385079

Art.2º Fica revogada a Portaria nº 16, de 10 de julho de 2019, publicada no BAE nº 1442 de 12 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Pavan dos Passos  
Superintendente IPHAN-RS



PORTARIA Nº 18, DE 21 DE MAIO DE 2024

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO RIO GRANDE DO SUL – IPHAN/RS**, nomeado pela Portaria de Pessoal MINC nº 530 de 31 de março de 2023, publicada no D.O.U. de 03 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 19 de agosto de 2022, e Portaria Gab-IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U de 14 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 05/2020, processo nº 01512.000188/2020-31, no âmbito do IPHAN/RS, firmado entre esta autarquia e a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., cujo objeto é o abastecimento veicular para atender a Sede e as Unidades Descentralizadas do IPHAN, de forma continuada e em todo território nacional, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Fiscal Titular	<b>DOUGLAS BERSCH</b>	SIAPE nº 1853269
Fiscal Substituto	<b>JOSÉ LUIZ CESARINO CARDOSO SOARES</b>	SIAPE nº 3353963
Fiscal Setorial Titular do PHNM	<b>JORGE LUIS LIMA DA SILVA</b>	SIAPE nº 1094877
Fiscal Setorial Substituto do PHNM	<b>RAFAEL CUNHA ALVES FERREIRA</b>	SIAPE nº 2089972
Fiscal Setorial Titular do ETAP	<b>SANDRA GRELLMANN BERGHANN</b>	SIAPE nº 1813239
Fiscal Setorial Substituto do ETAP	<b>CARLA CHILANTI PINHEIRO</b>	SIAPE nº 3385079

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PAVAN DOS PASSOS

Superintendente IPHAN-RS

PORTARIA Nº 19, DE 21 DE MAIO DE 2024

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO RIO GRANDE DO SUL – IPHAN/RS**, nomeado pela Portaria de Pessoal MINC nº 530 de 31 de março de 2023, publicada no D.O.U. de 03 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 19 de agosto de 2022, e Portaria Gab-IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U de 14 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 02/2020, processo nº 01512.000131/2020-31, no âmbito do IPHAN/RS, firmado entre esta autarquia e a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., cujo objeto é a administração e gerenciamento de manutenção preventiva, corretiva para atender a Sede e as Unidades Descentralizadas do IPHAN, de forma continuada e em todo território nacional, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Fiscal Titular	DOUGLAS BERSCH	SIAPE nº 1853269
Fiscal Substituto	JOSÉ LUIZ CESARINO CARDOSO SOARES	SIAPE nº 3353963
Fiscal Setorial Titular do PHNM	JORGE LUIS LIMA DA SILVA	SIAPE nº 1094877
Fiscal Setorial Substituto do PHNM	GUILHERME PIMENTA FERANTI	SIAPE nº 2090294
Fiscal Setorial Titular do ETAP	SANDRA GRELLMANN BERGHANN	SIAPE nº 1813239
Fiscal Setorial Substituto do ETAP	CARLA CHILANTI PINHEIRO	SIAPE nº 3385079

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PAVAN DOS PASSOS

Superintendente IPHAN-RS

## Atos das Unidades Especiais

### CENTRO CULTURA SÍTIO ROBERTO BURLE MARX

PORTARIA IPHAN-SRBM Nº 30/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024

**A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, Sra. Claudia Maria Pinheiro Storino, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09/07/2012, e Portaria IPHAN nº 138, de 30/11/2023, publicada em 01/12/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Zamorano Bezerra, matrícula SIAPE nº 1535012, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Termo de Autorização, referente ao processo nº 01478.000081/2024-80, cujo objeto é Autorização de Uso de Espaço e Imagem do Sítio Roberto Burle Marx, para realização de evento de Yoga, no dia 22 de junho de 2024 (sábado), coordenado pela professora Renata Machado Colucci.

Art. 2º Designar o servidor Fernando Rogério Silva, matrícula SIAPE nº 3145692, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/IPHAN

**CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR**

PORTARIA CNFCP/IPHAN Nº 15, DE 09 DE MAIO DE 2024

**O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal MINC Nº 538, de 3 de abril de 2023, Portaria IPHAN Nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU de 01 de dezembro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2022, celebrado entre esta Autarquia e a empresa LAPA TERCEIRIZAÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, parte integrante do processo Nº 01404.000064/2022-63.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Gestor do Contrato</b>	Lucilene Malaquia da Silva	3126348
<b>Gestor do Contrato - Substituto</b>	Jaqueline Leite de Andrade	3318507
<b>Fiscal do Contrato</b>	Maria Lucila da Silva Telles	1096440
<b>Fiscal do Contrato - Substituto</b>	Jorge Guilherme de Lima	225095

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Barros Gomes

Diretor

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular

PORTARIA CNFCP/IPHAN Nº 16, DE 09 DE MAIO DE 2024

**O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal MINC Nº 538, de 3 de abril de 2023, Portaria IPHAN Nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU de 01 de dezembro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2022, celebrado entre esta Autarquia e a empresa VEENT EMPREENDEMENTOS EMPRESARIAS LTDA, cujo o objeto é a prestação de serviços de apoio administrativo, referente ao processo nº 01404.000172/2021-36.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Gestor do Contrato</b>	Lucilene Malaquia da Silva	3126348
<b>Gestor do Contrato - Substituto</b>	Jaqueline Leite de Andrade	3318507
<b>Fiscal do Contrato</b>	Priscila da Silva Veríssimo Ferreira	3313028
<b>Fiscal do Contrato - Substituto</b>	Jorge Guilherme de Lima	225095

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Barros Gomes

Diretor

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular

PORTARIA CNFCP/IPHAN Nº 17, DE 09 DE MAIO DE 2024

**O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal MINC Nº 538, de 3 de abril de 2023, Portaria IPHAN Nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU de 01 de dezembro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2021, celebrado entre esta Autarquia e a empresa Pallazo Serviços Especializados LTDA, cujo o objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, referente ao processo Nº 01404.000056/2020-36.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Gestor do Contrato</b>	Lucilene Malaquia da Silva	3126348
<b>Gestor do Contrato - Substituto</b>	Jaqueline Leite de Andrade	3318507
<b>Fiscal do Contrato</b>	Priscila da Silva Veríssimo Ferreira	3313028
<b>Fiscal do Contrato - Substituto</b>	Jorge Guilherme de Lima	225095

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Barros Gomes

Diretor

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular

PORTARIA CNFCP/IPHAN Nº 18, DE 09 DE MAIO DE 2024

**O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal MINC Nº 538, de 3 de abril de 2023, Portaria IPHAN Nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU de 01 de dezembro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2023, celebrado entre esta Autarquia e a empresa COOPARIOCA - Cooperativa de Trabalho Carioca de Táxi, parte integrante no Processo Sei nº 01404.000180/2023-44.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Fiscal do Contrato</b>	Priscila da Silva Veríssimo Ferreira	3313028
<b>Fiscal do Contrato - Substituto</b>	Jorge Guilherme de Lima	225095

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Barros Gomes

Diretor

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular

PORTARIA CNFCP/IPHAN Nº 19, DE 09 DE MAIO DE 2024

**O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal MINC Nº 538, de 3 de abril de 2023, Portaria IPHAN Nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU de 01 de dezembro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução da Inexigibilidade nº 01/2022, celebrado entre esta Autarquia Federal e a empresa ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A, parte integrante do processo Nº 01404.000011/2022-23.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Fiscal do Contrato</b>	Priscila da Silva Veríssimo Ferreira	3313028
<b>Fiscal do Contrato - Substituto</b>	Jorge Guilherme de Lima	225095

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Barros Gomes

Diretor

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular



PORTARIA CNFCP/IPHAN Nº 20, DE 09 DE MAIO DE 2024

**O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal MINC Nº 538, de 3 de abril de 2023, Portaria IPHAN Nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU de 01 de dezembro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 15/2020, celebrado entre esta Autarquia e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. parte integrante do Processo SEI nº 01404.000142/2020-49.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Fiscal do Contrato</b>	Priscila da Silva Veríssimo Ferreira	3313028
<b>Fiscal do Contrato - Substituto</b>	Jorge Guilherme de Lima	225095

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Barros Gomes

Diretor

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular

PORTARIA CNFCP/IPHAN Nº 21, DE 09 DE MAIO DE 2024

**O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal MINC Nº 538, de 3 de abril de 2023, Portaria IPHAN Nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU de 01 de dezembro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução da dispensa de licitação nº 01/2020 parte integrante do Processo Sei nº 01404.000271/2019-01, celebrado entre esta Autarquia e a empresa LIGHT Serviços de Eletricidade S/A.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Fiscal do Contrato</b>	Priscila da Silva Veríssimo Ferreira	3313028
<b>Fiscal do Contrato - Substituto</b>	Jorge Guilherme de Lima	225095

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Barros Gomes

Diretor

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular

PORTARIA CNFCP/IPHAN Nº 22, DE 10 DE MAIO DE 2024

**O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal MINC Nº 538, de 3 de abril de 2023, Portaria IPHAN Nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU de 01 de dezembro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 12/2019 parte integrante do Processo Sei nº 01404.000019/2020-28 celebrado entre esta Autarquia e a empresa CLARO S.A.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Fiscal do Contrato</b>	Priscila da Silva Veríssimo Ferreira	3313028
<b>Fiscal do Contrato - Substituto</b>	Jorge Guilherme de Lima	225095

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Barros Gomes

Diretor

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular

PORTARIA CNFCP/IPHAN Nº 23, DE 10 DE MAIO DE 2024

**O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal MINC Nº 538, de 3 de abril de 2023, Portaria IPHAN Nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU de 01 de dezembro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 21/2019, celebrado entre esta Autarquia Federal e a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, parte integrante do Processo nº 01450.001494/2019-22.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Fiscal do Contrato</b>	Priscila da Silva Veríssimo Ferreira	3313028
<b>Fiscal do Contrato - Substituto</b>	Jorge Guilherme de Lima	225095

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Barros Gomes

Diretor

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular

PORTARIA CNFCP/IPHAN Nº 24, DE 10 DE MAIO DE 2024

**O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal MINC Nº 538, de 3 de abril de 2023, Portaria IPHAN Nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU de 01 de dezembro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 03/2022, celebrado entre esta Autarquia Federal e a empresa DELURB AMBIENTAL LTDA., parte integrante do processo 01404.00043/2022-29.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Fiscal do Contrato</b>	Priscila da Silva Veríssimo Ferreira	3313028
<b>Fiscal do Contrato - Substituto</b>	Jorge Guilherme de Lima	225095

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Barros Gomes

Diretor

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular

PORTARIA CNFCP/IPHAN Nº 25, DE 10 DE MAIO DE 2024

**O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal MINC Nº 538, de 3 de abril de 2023, Portaria IPHAN Nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU de 01 de dezembro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução da dispensa eletrônica 26/2023 parte integrante do Processo Sei nº 01404.000205/2023-18 celebrado entre esta Autarquia e a empresa C C S VALENTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Fiscal do Contrato</b>	Jorge Guilherme de Lima	225095
<b>Fiscal do Contrato - Substituto</b>	Priscila da Silva Veríssimo Ferreira	3313028

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Barros Gomes

Diretor

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular

PORTARIA CNFCP/IPHAN Nº 26, DE 10 DE MAIO DE 2024

**O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal MINC Nº 538, de 3 de abril de 2023, Portaria IPHAN Nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU de 01 de dezembro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2023 com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, parte integrante do processo 01404.000037/2022-71.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Fiscal do Contrato</b>	Jorge Guilherme de Lima	225095
<b>Fiscal do Contrato - Substituto</b>	Priscila da Silva Veríssimo Ferreira	3313028

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Barros Gomes

Diretor

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular

PORTARIA CNFCP/IPHAN Nº 27, DE 10 DE MAIO DE 2024

**O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal MINC Nº 538, de 3 de abril de 2023, Portaria IPHAN Nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU de 01 de dezembro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 07/2023 com a empresa ELEMMAX ELEVADORES LTDA, parte integrante do processo 01404.000266/2023-77.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Fiscal do Contrato</b>	Jorge Guilherme de Lima	225095
<b>Fiscal do Contrato - Substituto</b>	Priscila da Silva Veríssimo Ferreira	3313028

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Barros Gomes

Diretor

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular



PORTARIA CNFCP/IPHAN Nº 28, DE 10 DE MAIO DE 2024

**O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal MINC Nº 538, de 3 de abril de 2023, Portaria IPHAN Nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU de 01 de dezembro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 12/2023 com a empresa PROVERAR ENGENHARIA LTDA, parte integrante do processo 01404.000052/2023-09.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Fiscal do Contrato</b>	Jorge Guilherme de Lima	225095
<b>Fiscal do Contrato - Substituto</b>	Priscila da Silva Veríssimo Ferreira	3313028

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Barros Gomes

Diretor

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular

PORTARIA CNFCP/IPHAN Nº 29, DE 10 DE MAIO DE 2024

**O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal MINC Nº 538, de 3 de abril de 2023, Portaria IPHAN Nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU de 01 de dezembro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 13/2023 com a empresa PKP CORREA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, parte integrante do processo 01404.000086/2023-95.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Fiscal do Contrato</b>	Jorge Guilherme de Lima	225095
<b>Fiscal do Contrato - Substituto</b>	Priscila da Silva Veríssimo Ferreira	3313028

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Barros Gomes

Diretor

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular

PORTARIA CNFCP/IPHAN Nº 30, DE 10 DE MAIO DE 2024

**O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal MINC Nº 538, de 3 de abril de 2023, Portaria IPHAN Nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU de 01 de dezembro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 11/2023 com a empresa FLASH OVER SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - ME, parte integrante do processo 01404.000161/2023-18.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Fiscal do Contrato</b>	Jorge Guilherme de Lima	225095
<b>Fiscal do Contrato - Substituto</b>	Priscila da Silva Veríssimo Ferreira	3313028

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Barros Gomes

Diretor

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular

PORTARIA Nº 31, DE 15 DE MAIO DE 2024

**O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal MINC Nº 538, de 3 de abril de 2023, Portaria IPHAN Nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU de 01 de dezembro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo para compor a equipe de planejamento de contratação do processo 01404.000101/2024-86 Programa de Incentivo à Produção do Conhecimento Técnico e Científico do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular, os quais serão responsáveis pela elaboração dos estudos preliminares, gerenciamento de riscos e pela elaboração do termo de referência ou projeto básico, em conformidade com o inciso III do art. 21 da IN 05/2017.

Daniel Roberto dos Reis Silva	Siape nº 1534881
Raquel Dias Teixeira	Siape nº 1555420
Elizabeth Bittencourt Paiva Pougy	Siape nº 0222223

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARROS GOMES

Diretor

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular